

RUA ANA MARTINS PITON

Decreto nº 7181 de 08-06-1982

Protocolado nº 36.355 de 02-12-1981 em nome do vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 38 do Parque da Figueira

Início na av. Santa Bárbara do Rio Pardo

Término na rua Votuporanga

Parque da Figueira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito do Município de Campinas Dr. José Nassif Mokarzel.

ANA MARTINS PITON

Junto desta indicação, o vereador Cazotti juntou a seguinte justificativa:

"Ana Martins Piton natural de Tupanci, nasceu em 05-08-1946 e faleceu em nossa cidade em 23-05-1981. A extinta, a par dos dotes de que era possuída, era uma filantropa por excelência, sendo Mariana da igreja do Sagrado Coração de Jesús, colaboradora da Casa dos Velhinhos e ainda eficiente colaboradora na construção da igreja do Jardim Nova Europa. Mãe exemplar e esposa dedicada, entendemos justo o proposto."

RUA ANA <sup>MARTINS</sup> MARIA PITON

DECRETO N.º 7181 DE 08 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "ANA MARTINS PITON" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANA MARTINS PITON" a Rua 38 do Parque da Figueira, com início na Avenida Santa Bárbara do Rio Pardo e término na Rua Votuporanga.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de Junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

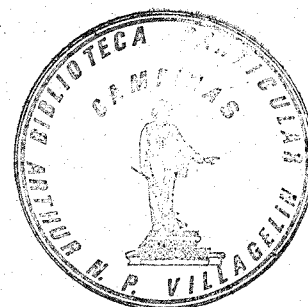
Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 36355, de 02 de dezembro de 1981, em nome do Vereador Lucídio Cazotti e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ANA MARTINS PITON, natural de Tupanci, nasceu em 05 de agosto de 1946 e faleceu em nossa cidade em 23 de maio de 1981.

A extinta, a par dos dotes de que era possuída, era uma filantropa por excelência, sendo Mariana da Igreja Sagrado Coração de Jesus, colaboradora da Casa dos Velhinhos e ainda eficiente colaboradora na construção da Igreja do Jardim Nova Europa. Mãe exemplar e esposa dedicada, entendemos justo o proposto.

LUCÍDIO CAZOTTI  
VEREADOR

COBR



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 06 de novembro de 1981

EXMO. SR:  
DR. FRANCISCO AMARAL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

*INTERNO*  
*08 DEL 1981*  
*Chato de S...*  
*com o nome*  
*Via para*  
*relevar a*  
*denominação*  
*proposta*

COAR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
036355 02.12.81  
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "ANA MARTINS PITON", para ser denominada uma via publica de nossa cidade.

Sugerimos, se possivel, seja no Jardim Nova Europa, Jardim do Trevo ou Parque da Figueira. Em anexo a devida justificativa.

*FRANCISCO AMARAL*  
*DR. PREFEITO MUNICIPAL*  
*30/11/81*

Atenciosamente

*Lucidio Cazotti*  
LUCÍDIO CAZOTTI  
VEREADOR

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*